

**PORTARIA N.º 1115/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES do Professor Fábio de  
Carvalho Cordeiro - *Campus* de Paranaguá.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014

Considerando a Portaria nº 1052/2024, de 23 de agosto de 2024;

Considerando o protocolo digital nº 22.638.775-7;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Fábio de Carvalho Cordeiro**, RG nº 5.XXX.561-6/PA, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Paranaguá, **em 02/09/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 05 de setembro de 2024.

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor / PROGESP**